

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Portaria ANATEL nº 2.899, de 16 de setembro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Identifica o rol das prestadoras e operadoras que se submeterão ao cumprimento das disposições referidas no caput do art. 2º-B do Regulamento de Segurança Cibernética Aplicada ao Setor de Telecomunicações (R-Ciber), aprovado pela Resolução nº 740, de 21 de dezembro de 2020, com as alterações advindas da Resolução nº 767, de 7 de agosto de 2024”.</p> <p>Explicação: lista as operadoras que devem aderir às novas diretrizes de segurança cibernética, de modo a estabelecer que a prestadora deve alterar a configuração padrão de autenticação dos equipamentos fornecidos em regime de comodato aos seus usuários independentemente de seu porte.</p> <p>Entre os grupos identificados, estão as principais operadoras de telecomunicações do Brasil, como Telefônica, Claro e TIM, além de provedores de infraestrutura de cabos submarinos e pequenos prestadores de serviços móveis. As empresas terão um prazo de 1 ano para se adequarem às regulamentações. A decisão inclui também a análise de risco referentes a prestadoras de pequeno porte e foi orientada por um subgrupo técnico focado em segurança cibernética. A portaria poderá ser revisada para ajustar a lista de operadoras a qualquer momento.</p>
Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Portaria MCID nº 1.056, de 23 de setembro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Bruno Lucena de Sá Freire</u> para exercer o cargo de Coordenador de Sistemas, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, no âmbito do Ministério das Cidades (MCID), CCE 1.10, exonerando <u>Michel de Oliveira Jovane</u> do cargo supracitado.</p>
<p>Portaria MTE nº 1.624, de 25 de setembro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designa os membros que comporão o Grupo de Trabalho incumbido de realizar estudos, proposição de política públicas, programas, ações e o desenvolvimento de serviços públicos envolvendo Inteligência Artificial para o futuro do trabalho.</p>

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.